

DECRETO Nº 10.320, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Substitui membro para compor a Comissão de Ordenamento Territorial – COT, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5804/2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19.833/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro representante da **Secretaria Municipal de Habitação na Comissão de Ordenamento Territorial – COT**, criada pela Lei nº 5804/2015, ficando assim constituída:

Wellington Domingos Pereira - Presidente	RG 2261695 SSP/GO	SMPDGE
Alvimar Braz Ferreira - Secretário Executivo	RG-M 4688273	SMPDGE
Arlei Eduardo Mapelli	RG 10.185.747	PGM
Alan Lourenção	RG 34.554.033-5	SMDPPMA
José Aparecido Ribeiro Marin	RG 26.676.154	SMMUR
Rozária Martins	RG 11.995.181	SMH
Éder Lazaro Castro Ruzza	RG 43.715.898-4	SMO

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a **Lei Municipal nº 5804/2015**, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.267/2018, a partir desta data.

Município de Sumaré, 13 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 13 de julho de 2018, no Paço Municipal e, em 13 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ